



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016**

**MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA**, Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com os Capítulos IX e XI do Edital de Concurso Público nº 001/2013, emanado do Município de Jati, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 12.05.2014, **RESOLVE:**

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em atendimento a ordem judicial emanada do Processo nº 1891-19.2016.8.06.01110, para apresentação da documentação legal, bem como para a contratação e posse nos Cargos abaixo identificados:

<b>CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>
LUANA VIDAL QUEIROZ	20130062

II - O(a)(s) candidato(a)(s) deverá(ão) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, em local destinado para tanto, situada na rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, nesta cidade de Jati, no período de **28 a 30 de setembro de 2016, das 8:00 às 12:00 horas**, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
- Original da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro GERAL DE VAGAS PERMANENTES - no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2013 - escolaridade;
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público ;



- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2013;
- Declaração atualizada de bens;
- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos;
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) Certidão (ões) de nascimento de filho(s) se houver.
- Atestado médico atualizado comprovando a deficiência, bem como a compatibilidade desta com a função a ser desempenhada, contendo o CID e/ou outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

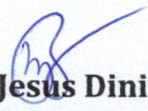
III – O(a)(s) candidato(a)(s) que deixar de comparecer nos dias e hora acima indicados ou deixar de exibir qualquer dos documentos acima relacionados ficara(ão) impedido(s) de tomar posse e será preterido do direito de convocação e posse, passando a constar da última vaga da lista dos Classificáveis.

IV – O(a)(s) candidato(a)(s) que deixar de comparecer nos dias e hora acima indicados ou deixar de exibir qualquer dos documentos acima relacionados ficara(ão) impedido(s) de tomar posse e será preterido do direito de convocação e posse, passando a constar da última vaga da lista dos Classificáveis.

V – A contratação e posse dos candidatos acima convocados, desde que apresentados a documentação exigida pelo Edital do Certame, acontecerá no período de **03 a 05 de outubro de 2016, das 8:00 às 12:00 horas**, no endereço indicado no Item II deste Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (2016).

  
**Maria de Jesus Diniz Nogueira**  
**Prefeita Municipal**